



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 006/2020

Revogar os efeitos da Resolução de Diretoria da ARPB n.º 003/2020.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 10.695, de 9 de maio de 2016 e seguintes;

CONSIDERANDO a término da vigência do Decreto Estadual n.º 40.194, de 20 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública na Paraíba, ante ao contexto de decretação, pelo Ministério da Saúde, de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 40.304, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto Estadual n.º 40.304/2020, carrega em si todas as justificativas necessárias para a tomada de decisão;

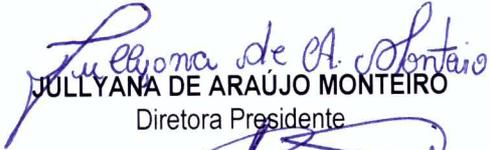
CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Resolução de Diretoria da ARPB n.º 003/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020.


JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Presidente


MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


RICARDO SERGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSE HONORIO DA SILVA MELO**, Diretor Administrativo do Hospital Infantil Arlinda Marques, matrícula nº 186.694-0, para GESTOR DOS CONTRATOS DO HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARP Nº 006/2020

Revogar os efeitos da Resolução de Diretoria da ARP nº 003/2020.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARP, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016 e seguintes:

CONSIDERANDO o término da vigência do Decreto Estadual nº 40.194, de 20 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública na Paraíba, ante ao contexto de decretação, pelo Ministério da Saúde, de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que dispôs sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual.

CONSIDERANDO que o mesmo Decreto Estadual nº 40.304/2020, carrega em si todas as justificativas necessárias para a tomada de decisão;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da Resolução de Diretoria da ARP nº 003/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020.

JULYANA DE ARAUJO MONTEIRO
Diretora Presidente

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Anulação Institucional

RICARDO SERGIO DE ARAUJO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 282/2020/DS

João Pessoa, 22 de Outubro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JOÃO RICARDO BEZERRA DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico, Símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/0206/SUPLAN

João Pessoa, 15 de outubro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 025/2020-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR **CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO**, Engenheira Civil, Matrícula nº 770.578-6, CPF 086.264.464-03, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Construção do Repouso para os Plantonistas do Hospital de Emer-

gência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0207/SUPLAN

João Pessoa, 15 de outubro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 026/2020-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, **ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Engenheira Civil, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Reforma da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do HemoCentro, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0208/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de outubro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 26/2020-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, **MARCUS VINÍCIUS CORREIA DE ASSIS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.475-5, CPF 063.997.994-73, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Pavimentação de diversas ruas no bairro do Mercado, em Pocinhos/PB (Rua Juvenal Tiburcios Gonçalves, Rua Manoel Porto da Silva - Parte 1, Rua Manoel Porto da Silva - Parte 2, Rua Cicero Galdino, Rua Agripino Paulino da Costa e Rua sem nome 01 e 02 - Lançamento), sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0210/SUPLAN

João Pessoa, 19 de outubro de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, **ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, das Obras de Construção da Oficina Ortopédica na FUNAD em João Pessoa/PB e das Obras de Pavimentação de diversas ruas em Marcação/PB (Via de acesso e via local 01 na Aldeia Camurupim e Via de acesso na Aldeia Trama-taia), com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Casa Militar do Governador

Portaria Nº 0032/2020-SECCMG

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Sr. **JEAN PIERRE MINÁ BARRETO** Matrícula 179.909-6, CPF Nº 534.733.295-68, para a missão de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019 cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - AERONAVE KING AIR PREFIXO PR-EPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria Nº 0033/2020-SECCMG

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Sr. **FRANCISCO CESAR SARAIVA GONÇALVES** - Matrícula 186.608-7, CPF Nº 507.281.724-53, para a missão de Fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019 cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - AERONAVE KING AIR PREFIXO PR-EPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Portaria Nº 0034/2020-SECCMG

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Sr. **JEAN PIERRE MINÁ BARRETO** Matrícula 179.909-6, CPF Nº 534.733.295-68, para a missão de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado - LUC - AERONAVE PREFIXO PR-SPB, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A.

2. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.